



Considerando que a conduta da Administração Pública, seja direta ou indireta, por meio de seus servidores, deve ser pautada na ética;

Considerando a importância do fortalecimento dos meios de controle e conduta da sociedade e da própria Administração sobre os seus agentes;

Considerando que a instituição do Código de Conduta traduz o compromisso institucional com as melhores práticas da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor à Comissão de acompanhamento e efetivação do Código de Conduta e Ética da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista EMURC em 2022:

- DIÊGO GOMES ROCHA, matrícula nº 8418;
- VIVIANE SANTOS MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 8419;
- STEPHANE ANDRADE CAMPOS, matrícula nº 8414;
- FELIPE LEONARDO CORREIA LUZ, matrícula nº 8420;
- DANILO SANTOS ROCHA, matrícula nº 8236.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, 05 de abril de 2022.

Vitória da Conquista, Ba., 05 de abril de 2022.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA EMURC Nº 023/2022

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei nº 134/1977, pelo seu Estatuto e Regimento Interno, autorizando a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos, resolve:

Considerando, a contínua reestruturação administrativa da EMURC, com o objetivo de implantar as normas e regulamentos exigidos por lei;

Considerando a EMURC é uma Empresa Pública, de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia;

Considerando o disposto na Lei nº 13.303/2016, em seu Art. 8º no inciso III;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão para realizar a divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração da EMURC em 2022:

- VIVIANE SANTOS MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 8419;
- STEPHANE ANDRADE CAMPOS, matrícula nº 8414;
- FELIPE LEONARDO CORREIA LUZ, matrícula nº 8420;
- CAIQUE SANTOS VIANA, matrícula nº 8179;
- IVONE FERRAZ GONÇALVES, matrícula nº 8417;
- JORGE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 8422.



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que os seus efeitos terão eficácia para o exercício de 2022.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC, 05 de abril de 2022.

Vitória da Conquista, Ba., 05 de abril de 2022.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza

Diretora Técnica

PORTARIA EMURC Nº 024/2022

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei nº 134/1977, pelo seu Estatuto e Regimento Interno, autorizando a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos, resolve:

Considerando, a contínua reestruturação administrativa da EMURC, com o objetivo de implantar as normas e regulamentos exigidos por lei;

Considerando a EMURC é uma Empresa Pública, de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia;

Considerando o disposto na Lei nº 13.303/2016, em seu Art. 8º no inciso IX;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão para realizar a elaboração e divulgação anual do relatório integrado ou de sustentabilidade da EMURC em 2022:

- DIÊGO GOMES ROCHA, matrícula nº 8418;
- VIVIANE SANTOS MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 8419;
- STEPHAINÉ ANDRADE CAMPOS, matrícula nº 8414;
- FELIPE LEONARDO CORREIA LÚZ, matrícula nº 8420;
- JORGE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 8422;
- CLAUDIA PIRIQUITO SOUZA COSTA, matrícula nº 8296;
- SEBATIÃO PASSOS SANTOS, matrícula nº 7009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que os seus efeitos terão eficácia para o exercício de 2022.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC, 05 de abril de 2022.

Vitória da Conquista, Ba., 05 de abril de 2022.

Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza

Diretora Técnica

PORTARIA EMURC Nº 025/2022

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no uso das suas